



- E D I T A L -

DECRETO-LEI Nº 39, DE 17 DE JULHO DE 1944.

DISPÕE SOBRE AQUISIÇÃO DE IMOVEIS, POR DOAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Taquarí, usando da atribuição que lhe confere o art. 12, n. I, do decreto-lei federal nº 1.202, de 8 de abril de 1939, e nos termos da Resolução nº... 1.065, de 1944, do Conselho Administrativo do Estado, decreta:

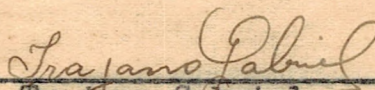
Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a adquirir, por doação pura e simples, da Mitra Diocesana de Sorocaba, duas áreas de terrenos abaixo caracterizadas, a saber:

" um terreno medindo 9.685 m<sup>2</sup> (nove mil, seiscentos e oitenta e cinco metros quadrados), situada na sede do município, confrontando pela frente, onde mede 107 m (cento e sete metros) com a rua Marechal Floriano Peixoto, pelo lado direito, onde mede 104 m (cento e quatro metros) com a rua São Benedito, pelo lado esquerdo, onde mede 71 m (setenta e um metros) com terrenos de propriedade da doadora, pelos fundos, onde mede 111 m (cento e onze metros) com terrenos de Eugênio Gabriel e destinada a construção do Grupo Escolar local ";

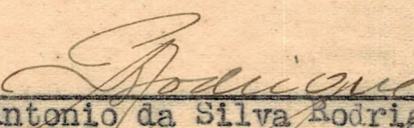
" um terreno medindo 38.227 m<sup>2</sup> (trinta e oito mil, duzentos e vinte e sete metros quadrados) situada na sede do município, confrontando, pela frente, onde mede 288,50 m (duzentos e oitenta e oito metros e cinquenta centímetros) com a rua 13 de Maio, pelo lado esquerdo, onde mede 167 m (cento e sessenta e sete metros) com o prolongamento da rua Marechal Deodoro, pelo lado direito, onde mede 170 m (cento e setenta metros) com terrenos de propriedade da doadora, pelos fundos, com o ribeirão do Lageado, área esta onde está construído o Matadouro Municipal."

Art. 2º - Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquarí, 17 de Julho de 1944.

  
Trajano Gabriel  
Prefeito Municipal.

Publicado na Secretaria da Prefeitura, em 17 de Julho de 1944.

  
Antonio da Silva Rodrigues.  
Secretário.